



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº35/2012

SÚMULA - REFERENDA o termo de convênio nº017/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº017/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e a APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Apucarana.

Art. 2º - O objeto do presente convênio é a aquisição de materiais de expediente para serem utilizados no setor administrativo, pedagógico e área de saúde, voltados aos processo de desenvolvimento da pessoa com deficiência, de acordo com o plano de aplicação

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R\$-3.030,00 (três mil e trinta reais), repassados em parcela única, correndo os recursos por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


José Airton de Araújo – “DECO”
PRESIDENTE


Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR